



Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	2

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº2024/150 INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na Clausula segunda da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício – 2024

Unidade – 24 Fundo Municipal de Saúde

Dotação – 2-149 – Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 – material de consumo

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais clausulas constante no contrato, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo de apostilamento no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº2024/281 INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na Clausula segunda da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício – 2024

Unidade – 24 Fundo Municipal de Saúde

Dotação – 2-120 – Manutenção da Maternidade Municipal

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-122 – Manutenção de ESF'S e Postos de Saúde

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-123 – Manutenção do Hospital Municipal

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-132 – Manutenção do CTA

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-134 – Manutenção Do SAMU

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-144 – Manutenção do CAPS no Município

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-150 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-124 – Manutenção do Laboratório Municipal

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-136 – Manutenção do programa Melhor em casa

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-125 – Manutenção ESF'S do Distrito de Barreira do Campo

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-153 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-149 – Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constante no contrato, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo de apostilamento no diário oficial do Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/SRP/FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS E PÃO TIPO HOT DOG), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME do Município de Santana do Araguaia-PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, em anexo no do edital de Pregão nº 031/024/SRP/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FME

VENCEDOR: **B SILVA DA PENHA FERREIRA COMÉRCIO**, CNPJ: **35.615.703/0001-09**.

VALOR: **R\$ 76.000,00**

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R\$ 76.000,00**

VIGÊNCIA DA ATA: **(12 MESES) A PARTIR DA SUA ASSINATURA**

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos

Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

ADENILTON DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº. 087/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADM: **072/2024**
INTERESSADO: **ANAIRE DA SILVA RESPLANDES**
CPF: **178.078.912-20**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	LOTE	QUADRA
BÍBLIA	28	35

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 1º de outubro de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 1068/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ